

DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 3554/2019 – PHENIX SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA EPP – RECURSO. Acolho os fundamentos do parecer jurídico exarado às fls. 171-172, como razões para decidir e, portanto, dou parcial provimento para: a) cassar a decisão; b) baixar em diligência; c) constituir especificamente a Comissão Especial para Instrução do Processo e emissão de novo relatório; d) determinar que, após a produção de provas, seja emitida nova decisão, em observância a todas as provas, inclusive, a oral. Para os devidos efeitos legais, cientifique-se a recorrente da presente decisão, para que apresente no prazo de 10 dias o rol de testemunhas e indique as provas que ainda pretende produzir. Determino a nomeação dos servidores Monica Sartor Brocardo, Priscila Goetten Sartor e Cristiane Jaqueline Pereira Sandri para compor a comissão especial, constituída especificamente para instrução e julgamento do processo administrativo, instaurado para apurar o descumprimento dos termos do Contrato nº 254/2016, firmado com a empresa Phenix Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo Ltda EPP.

Curitibanos (SC), 03 de junho de 2019.

Roque Stanguerlin
Prefeito Municipal e.e